

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará a(s) seguinte(s) licitação(es):

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022** - **Objeto:** Aquisição de material de higiene e limpeza diversos e material de limpeza para veículos e máquinas. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP, MEI E EQUIPARADOS E ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO). **Abertura: 06/04/2022 – 8:00 horas**

- O(s) edital(s) estará(ão) disponível(eis) na próxima QUARTA-FEIRA (16/03/2022), no Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) e no site do Município de Santa Rosa ([www.santarosa.rs.gov.br](http://www.santarosa.rs.gov.br)).

### **AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL**

O Município de Santa Rosa, RS, torna público para conhecimento de todos os interessados que foi objeto de alteração os requisitos técnicos para a licitação e o item 3.2.11, do edital da **TOMADA DE PREÇOS 10/2022** – Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e pavimentação com piso intertravado no entorno do Museu e do Mercado Público Municipal, incluindo obras complementares de drenagem pluvial, meio-fio e meio-fio com sarjeta, passeio público, rampas de acessibilidade, enleivamento e iluminação, na Praça 10 de Agosto, Centro, as quais serão executadas com recursos financeiros do Governo Federal, a serem repassados através do Ministério do Turismo, e de contrapartida do Município, de acordo com o Contrato de Repasse nº 909072/2020/MTUR/CAIXA, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do edital.

- O(s) edital(s) estará(ão) disponível(eis) na próxima QUARTA-FEIRA (16/03/2022), no site do Município de Santa Rosa ([www.santarosa.rs.gov.br](http://www.santarosa.rs.gov.br)).

**OBS:** Informações poderão ser obtidas na Seção de Compras, telefone (55) 3511-5100, ramal 283. Santa Rosa, 12 de março de 2022.

**André Stürmer**  
**Secretário de Administração e Fazenda**